



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

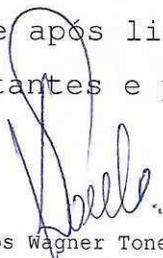
**Itaboraí**  
PREFEITURA

PMI/RJ  
Processo N.º 4817/23

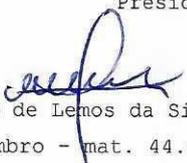
Rubrica: Fls.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação, criada pelo Decreto Executivo n.º 104, de 20/10/1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 088, de 01/09/1999 e designada pela Portaria n.º 431/2023 de 01/03/2023, composta pelo Senhor KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, Presidente, pelos Senhores FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, MÁRCIO ALVES PITANGA e DANILO DE LEMOS DA SILVA além da Senhora NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES, membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniram no dia 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, Rua Dr. Mesquita, 340 - Centro-Itaboraí - RJ, para abertura do Certame referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2024-PMI, para "OBRAS DE REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO VISCONDE", conforme consta no processo n.º 4817/23. Aberta a sessão, compareceram representantes das empresas RM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, JH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e CONSISO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Após o término do credenciamento passamos para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Após análise da documentação pela Comissão e pelos representantes presentes, a empresa ABADE foi declarada inabilitada, por não ter cumprido uma das exigências das parcelas de maior relevância em seus atestados, referente ao fornecimento e instalação de grama sintética, restando como habilitadas as empresas RM ENGENHARIA, JH SERVIÇOS e CONSISO. Perguntadas se havia interesse na abertura de prazo para interpor recursos, o representante da empresa RM ENGENHARIA se manifestou positivamente. Portanto, fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I da Lei 8666/93, para possíveis interposições de recursos. O recurso deverá ser apresentado até o próximo dia 22 de fevereiro. As

contrarrrazões poderão ser apresentadas também no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término do primeiro prazo. Registre-se: Inicialmente esta sessão se realizaria no dia 9 de fevereiro, mas em razão do ponto facultativo decretado pela administração, a mesma foi adiada para a data de hoje. Nada mais havendo a registrar, a Comissão deu por encerrada a reunião às 15:30 horas. Eu, ROSÁLIA SILVA RIBEIRO, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos licitantes e pelos membros da Comissão.



Karlos Wagner Tonelli de Melo  
Presidente CPL - mat. 30.069



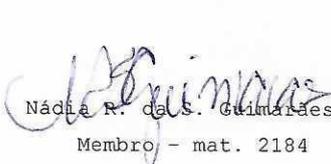
Danilo de Lemos da Silva  
Membro - mat. 44.889



Felipe Messas S. Alves  
Membro - mat. 15.452



Márcio Alves Pitanga  
Membro - mat. 5.273



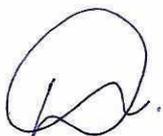
Nádia R. da S. Guimarães  
Membro - mat. 2184



Victor H. Barcelos González  
Membro - mat. 47.502

*Rosália Silva Ribeiro*

Rosália Silva Ribeiro  
secretária - mat. 45.151



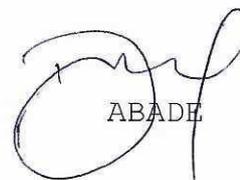
RM ENGENHARIA



CONSIPO



JH SERVIÇOS



ABADI

